

RESOLUÇÃO Nº 251, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

*Designa Coordenadoria de Sede e Retifica
a Resolução DPG nº 246/2021*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020 e que se trata de exercício de função de confiança;

CONSIDERANDO o contido nos Protocolos nº 18.390.865-0 e 18.349.657-3;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Resolução DPG nº 246/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, a partir de 07 de janeiro de 2022, a Defensora Pública **Francine Faneze Borsato Amorese** para exercer a função de Coordenadoria da Sede de **Londrina**, e como substituta a Defensora Pública **Gabriela Lopes Pinto**.

Art. 2º. Retificar o art. 2º da Resolução DPG nº 246/2021, de modo que onde se lê:

*Art. 2º. Designar, a partir de 07 de janeiro de 2021, a Defensora Pública **Luciana Tramujas Azevedo Bueno** para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas dos **Fóruns Descentralizados e Registros Públicos**, e como substituta a Defensora Pública **Mariana Gonzaga Amorim**.*

Leia-se:

*Art. 2º. Designar, a partir de 07 de janeiro de 2022, a Defensora Pública **Luciana Tramujas Azevedo Bueno** para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas dos **Fóruns Descentralizados e Registros Públicos**, e como substituta a Defensora Pública **Mariana Gonzaga Amorim**.*

Art. 3º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná